



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 277, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 3.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com o fulcro na Lei Municipal Nº 224/99 de 23 de dezembro de 1999.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habilitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.328 – Parques e Jardins

10.60.328.2.014 – CONST. E CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3120 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habilitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.328 – Parques e Jardins

10.60.328.2.014 – CONST. E CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 900,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 1.400,00

SUB TOTAL R\$ 2.300,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.58 – Urbanismo

16.58.575 – Vias Urbanas

16.58.575.1.0003 – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

4110 – Obras e Instalações R\$ 700,00

SUB TOTAL R\$ 700,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de Agosto de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)